



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### Supervisão de Licitações e Contratos

Rua Libero Badaró, 293, 19ª andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: (11) 3334-7411 / (11) 3334-7422 / (11) 3334-7443

#### Termo de Apostilamento

**PROCESSO Nº** 6067.2022/0016048-7

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

**CONTRATADA:** PREDILAR SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA. -EPP - CNPJ: 04.969.084/0001-27

**OBJETO DO CONTRATO** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação predial e lavagem de carpete a seco, com alocação de mão-de-obra com dedicação exclusiva, nas dependências da Controladoria Geral do Município - CGM, situada no Edifício Conde de Prates sito à Rua Libero Badaró, 293 – 19º andar, conjuntos A, B, C e D- São Paulo – SP.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Reajuste Definitivo Anual.

**CONTRATO Nº** 09/CGM/2022 (068480056)

**NOTA DE RESERVA Nº** 7.173/2023 (doc. 077542215).

**NOTA DE EMPENHO Nº** 61.124 e 61.212/2023 (085672961)

Nos termos do disposto no artigo 65, §8º, da Lei Federal nº 8666/93, Lei Municipal nº 13.278/02, no Decreto nº 57.850/17, e demais normas pertinentes, fica apostilado o Contrato Nº 09/CGM/2022 (doc. 068480056), firmado entre a **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** e a empresa **PREDILAR SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA. -EPP** CNPJ: 04.969.084/0001-27, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação predial e lavagem de carpete a seco, com alocação de mão-de-obra com dedicação exclusiva, nas dependências da Controladoria Geral do Município - CGM, situada no Edifício Conde de Prates sito à Rua Libero Badaró, 293 – 19º andar, conjuntos A, B, C e D- São Paulo – SP, para consignar o seguinte:

**I –** O valor do contrato fica reajustado definitivamente, a partir de 05/08/2023, com aplicação do reajuste pelo índice definitivo de 3,6562%, conforme planilha de doc. 088009044, para o valor mensal de R\$ 11.178,70 (onze mil cento e setenta e oito reais e setenta centavos), e valor total anual de **R\$ 134.157,54 (cento e trinta e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)**.

**II –** Todas as demais cláusulas constantes do Contrato Nº 09/CGM/2022 (doc. 068480056) ficam ratificadas, no que não conflitem com o presente.

**III -** A Supervisão de Licitações e Contratos providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

São Paulo, \_\_ de agosto de 2023.

**THALITA ABDALA ARIS**  
**Chefe de Gabinete**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



**Thalita Abdala Aris**  
**Chefe de Gabinete**  
Em 15/08/2023, às 19:28.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **088069585** e o código CRC **DC9147A4**.

---

---

**Referência:** Processo nº 6067.2022/0016048-7

SEI nº 088069585